



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 460/2021- GAB/ PMA**



**RESOLUÇÃO nº 003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**EMENTA:** Concede autorização para o funcionamento de Educação Infantil (pré-escola) e Ensino Fundamental I e II para a **REGIONAL DUAS BOCAS**, (Escola Pólo, Anexos e Escolas Nucleadas), Afuá/Pará até o dia 30/06/2027.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional- LDB nº. 9.394/96, Lei Municipal nº 460/2021 GAB-PMA bem como, no Parecer CME/AFUÁ nº 002/2026 da Câmara de Educação Básica e de acordo com a decisão do pleno deste CME, em reunião ordinária realizada no dia 26/02/2026

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.7º, Inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 460/2021, e com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI do Regimento Interno deste Conselho;

**CONSIDERANDO** O disposto na Lei Nº 549/2025, PARECER nº 002/2026 da Câmara de Educação Básica e RELATÓRIO TÉCNICO nº 001/2026 do Departamento Técnico Pedagógico do CMEA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determina-se o prazo até o dia **30/06 do ano em curso** para que a **REGIONAL DUAS BOCAS** esteja fazendo sua atualização documental junto ao CMEA, para que seja inserido no processo.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que o não atendimento no prazo estabelecido, no caput implicará na revogação dos atos autorizativos concedidos por este Conselho, sujeitando a Instituição às sanções previstas na **Resolução nº 002/2021-CMEA**, sem prejuízo dos efeitos da aplicação da legislação civil e penal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 460/2021- GAB/ PMA**



**Art. 2º-** Fica aprovada a autorização de funcionamento para a Educação Infantil (pré-escola) e Ensino Fundamental I e II, até o dia 30/06/2027, para a **REGIONAL DUAS BOCAS** (Escola pólo, anexos e nucleadas) localizada na Zona Rural neste Município de Afuá-Pa.

**Art.3º-** Esta Resolução entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01/02/2026

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ, Afuá/Pará, 26 de fevereiro de 2026**

**LUIZA CONCEIÇÃO DE SOUZA NOBRE**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
CMEA TRIÊNIO 2024/2027